

**Edital n.º 070/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/16-GABS/SEDUCE, **Processo n.º 201700006009473, publica a primeira convocação**, devendo o convocado comparecer no dia 14 de junho às 14h, no bloco 75 sala D, na Avenida Anhanguera, 7171, Setor Oeste, Goiânia.

O aprovado deverá ainda, encaminhar no email do Pronatec (pronatec@educ.go.gov.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei.**

O aprovado deverá observar: 4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 01 (um) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente anterior, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de **Professor Formador**, para o **Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente**, na modalidade de Educação a Distância – EaD.

Componente Curricular	Vagas	Carga horária	Classificação do Candidato
Introdução a Química Analítica	01	45h	1-Erivan Cristina Silva - 50
Planejamento Ambiental	01	30h	1-Mirian Vieira Teixeira – 60
Estudo de Impactos Ambientais	01	30h	1-Mirian Vieira Teixeira – 60
Geoprocessamento	01	45h	1-Alex Leonardo Tosta - 55
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	01	45h	1-Mirian Vieira Teixeira – 60
Cartografia Ambiental	01	45h	1-Mirian Vieira Teixeira – 60

Goiânia, 13 de junho de 2017.

João Batista Peres Junior
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE